

CHAMADA INTERNA 2025

Apoio a Projetos de Memória Institucional da Fiocruz

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, por meio da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação, torna pública a chamada para submissão de projetos voltados à preservação, difusão e valorização da memória institucional da Fiocruz.

1. OBJETIVO

Estimular iniciativas relacionadas à memória institucional da Fiocruz, de forma a promover o diálogo entre passado, presente e futuro; o acesso aos acervos e a democratização do conhecimento; as relações com a sociedade na construção da memória; garantir a diversidade de atores e fortalecer a identidade das Unidades.

2. JUSTIFICATIVA

No contexto das comemorações pelos 125 anos da Fiocruz, que se prepara para os desafios das próximas décadas na discussão sobre o futuro da saúde e dos novos paradigmas científicos e tecnológicos em curso, a presente chamada surge como indutor do fortalecimento da identidade Fiocruz como parte da visão estratégica institucional.

A presente chamada alinha-se com as diretrizes aprovadas no **IX Congresso Interno da Fiocruz**, cujo tema foi “Desenvolvimento Sustentável com equidade, saúde e democracia: a Fiocruz e os desafios para o SUS e a saúde global”. Reafirmando seu papel como instituição pública estratégica de Estado, a Fiocruz destaca o compromisso com a defesa do SUS como sistema universal, público e equânime, com a promoção de um sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde, e com a construção de um modelo de desenvolvimento baseado na justiça social, na democracia e na sustentabilidade. Nesse contexto, a valorização da memória institucional insere-se como dimensão essencial da produção de conhecimento, do fortalecimento da identidade institucional e da ampliação do diálogo com a sociedade, contribuindo para consolidar políticas públicas informadas por processos participativos e por uma visão crítica da história e das trajetórias da

própria instituição, em sintonia com o princípio de que é necessário planejar e desenvolver estratégias e ações de memória e compartilhamento de saberes.

A chamada está também em consonância com as diretrizes estabelecidas pela **Política de Memória Institucional** (2020) da Fiocruz, ao incentivar ações de memória nas unidades, promover o trabalho colaborativo e em rede, ampliar o reconhecimento e a apropriação dos espaços de memória pela comunidade Fiocruz e pelos públicos externos, além de fomentar ações voltadas à preservação, ao registro, à difusão e à produção de conhecimentos sobre a história e a identidade institucional.

O fomento a projetos de memória institucional busca reforçar, portanto, a ideia de que a memória pode contribuir para processos inovadores, sendo componente estratégico da construção atual da Fiocruz na sua diversidade e na sua função como instituição de conhecimento em ciência, tecnologia e inovação em saúde. Os projetos a serem apresentados devem buscar colaborar para uma reflexão sobre os desafios do momento atual e os rumos do futuro, fortalecendo a identidade institucional e promovendo a interlocução com os diversos atores da sociedade.

Entende-se como iniciativas de memória institucional aquelas que destacam, de um lado, um legado do passado de uma instituição em sua permanência, quanto, por outro lado, a criação e a atualização de uma identidade coletiva, que se move continuamente no presente e se projeta ao futuro. Contempla informações, percepções e interpretações a respeito da trajetória de instituições e personagens que são intencionalmente retidas ou recuperadas e armazenadas, sistematizadas e disseminadas para promover o conhecimento e melhor compreensão a respeito dos processos que levaram à criação, legitimação, manutenção e reprodução de determinada instituição em sua singularidade.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Primeira etapa: Divulgação da chamada no Campus Virtual Fiocruz.

3.2 - Segunda Etapa: Oficina de orientação sobre o edital e formatação de projetos.

3.2.1 - Será realizada uma oficina com o objetivo de orientar os(as) interessados(as) quanto aos detalhes deste edital e à estruturação de propostas. A atividade ocorrerá em formato híbrido, em data a ser divulgada no cronograma oficial. Esta etapa possui caráter exclusivamente orientativo, não sendo eliminatória nem classificatória. Após sua realização, a gravação da oficina ficará disponível para consulta dos(as) inscritos(as) na chamada do projeto no Campus Virtual.

3.3 Terceira Etapa: Submissão do Projeto

3.3.1 – Poderão ser proponentes servidores atuando efetivamente na Fiocruz.

3.3.2 – Os proponentes deverão apresentar autorização da Direção da Unidade ou da Coordenação do Escritório, por meio de carta anexada à documentação.

3.3.3 – Cada proponente deverá submeter uma única proposta.

3.3.5 – A proposta deverá ser encaminhada por meio de correio eletrônico, como Portable Document Format (PDF), não editável, para o endereço: politica.memoria@fiocruz.br

3.3.6 – É de inteira responsabilidade do proponente o encaminhamento da documentação exigida por esta Chamada, no prazo por ela estipulado.

3.3.7 – Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, propostas enviadas fora do prazo.

3.3.8 – Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, alterações, inserções ou exclusões de partes da proposta, após o envio.

3.3.9 – O projeto deverá observar a ordem e a estrutura informadas no ANEXO I:

3.3.10 – Poderão concorrer projetos, a serem iniciados ou fomentados, baseados nas mais diversas estratégias de preservação, difusão e valorização da Memória Institucional, por meio de acervos, personagens, conhecimentos e experiências. Exemplos: Exposições, livros, produtos audiovisuais, projetos de preservação e organização de acervos, projetos de história oral, atividades educativas, pesquisas, recursos educacionais etc.

3.3.11 – Todos os produtos, inclusive apresentações em congressos e publicações, relacionados à proposta devem incluir nos créditos: Apoio Fiocruz por meio da CHAMADA INTERNA 2025 PARA PROJETOS DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL.

3.3.12 – Respeitar a Política de Acesso Aberto.

4. ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1 – No máximo, 1 (uma) proposta de projeto será aprovada por instância institucional (Unidade, Instituto, Escritório da Fiocruz etc)

4.2 - As propostas serão analisadas segundo os critérios abaixo e classificadas por comissão instituída pela Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação para este fim. Para a classificação das propostas e concessão dos recursos, serão levados em conta:

- a. Aderência aos objetivos da Chamada;
- b. Relevância do tema e de sua abordagem;
- c. Impacto social/institucional da proposta (entre os aspectos a serem considerados pela banca de avaliação, estão: número de pessoas beneficiadas com a proposta; se a proposta preenche lacunas importantes de conhecimento e/ou prática de memória institucional; se considera setores da sociedade nas atividades de memória institucional; se promove o acesso a acervos e a democratização do conhecimento; entre outros);
- d. Caráter inovador da proposta;
- e. Caráter de multiplicidade/diversidade de agentes, institucionais e sociais, incluídos nas propostas;
- f. Estratégias de como o projeto e seu impacto serão avaliados;
- e. Formas de comunicação e divulgação dos resultados;
- g. Acessibilidade.

4.2. O prazo para recursos será de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados pela Comissão Avaliadora através do email politica.memoria@fiocruz.br.

5. DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – O total de recursos financeiros disponíveis para essa Chamada Interna é de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Os recursos solicitados pelos proponentes

poderão ser atendidos no todo ou em parte. Não há obrigatoriedade de que os recursos tornados disponíveis para esta Chamada sejam usados na totalidade.

5.2 – Serão selecionadas até 10 (dez) propostas que receberão o auxílio de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de subprojeto implantado pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec). Os coordenadores seguirão o Manual de Procedimentos de Projetos da Fiotec, acessível através do endereço eletrônico: <https://www.fiotec.fiocruz.br/espaco-do-coordenador/manuais-v2> e os itens orçamentários previstos são:

- Contratação de pessoa física, respeitando as regras do Manual de Procedimentos de Projetos/Fiotec;
- Aquisição de material de consumo, desde que comprovada sua utilização no escopo do projeto;
- Contratação de serviços de pessoa jurídica, desde que justificados e pertinentes à concretização do recurso;
- Passagens e diárias, desde que diretamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto, e de acordo com as tabelas de valores de diárias para auxílios individuais;

5.3 - Submissões que ultrapassem os valores indicados nesta chamada, ou que não especifiquem adequadamente o orçamento, não serão consideradas para avaliação.

5.4 - Não poderão ser pagas bolsas para servidores Fiocruz.

5.5 - Os recursos financeiros devem ser executados em até 24 meses após sua liberação.

5.6 - A Fiotec será responsável apenas pela execução financeira do projeto. Solicitações quanto ao conteúdo, prazo e outras questões técnicas deverão ser feitas diretamente à coordenação através do e-mail politica.memoria@fiocruz.br.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS/AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1 Os responsáveis pelas propostas contempladas nesta Chamada Interna comprometem-se a prestar contas dos gastos efetuados, em conformidade com a legislação vigente, apresentando todos os comprovantes de despesas no prazo estipulado pela Fiotec.

6.2 Todas as despesas devem ser executadas até 24 meses após a contratação do projeto e ser embasadas com elementos que comprovem a sua pertinência, quando do preenchimento dos respectivos formulários. Ainda, comprometem-se também a atender tempestivamente as solicitações da Vice-presidência de Educação, Comunicação e Informação, responsável por esta Chamada.

6.3 - As propostas aprovadas poderão ser acompanhadas pela Coordenação executiva da Política de Memória Institucional, caso seja necessário.

6.4 - O proponente deverá enviar em no máximo 60 dias após o término do projeto um relatório final, descrevendo as ações realizadas, incluindo um texto de uma página em linguagem de acesso e compreensão para pessoas não especializadas, sendo enviados para o e-mail memoria.institucional@fiocruz.br em Portable Document Format (PDF), não editável.

6.5 - Os produtos desenvolvidos no escopo desta chamada deverão ser entregues por meio do e-mail politica.memoria@fiocruz.br e serão disponibilizados e divulgados em recurso aberto (sempre que for pertinente, de acordo com a *Política de Acesso Aberto da Fiocruz*).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O apoio financeiro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, caso seja constatado:

- a. Uso inadequado dos recursos alocados;
- b. Ocorrência de fatos que violem a ética profissional;
- c. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para a sua não execução;
- d. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento do projeto;
- e. Descumprimento de quaisquer critérios, condições ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção na presente chamada.

7.2 - O participante que descumprir qualquer ponto desta chamada, ou cuja participação infrinja de forma direta ou indireta a legislação vigente, poderá ser imediatamente excluído da chamada.

7.3 - A ocorrência de qualquer outra hipótese de ato ou fato não previsto nesta chamada será decidida, de forma irrecorrível, pela Comissão Avaliadora, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

7.4 - A Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada.

7.5 – Os projetos submetidos deverão estar em conformidade com as normas e diretrizes institucionais vigentes na Fiocruz, especialmente aquelas relacionadas à Política de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência, à Política de Acesso Aberto ao Conhecimento e à Política de Divulgação Científica.

8. CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Divulgação da chamada no Campus Virtual Fiocruz	10/09/2025
Oficina	26/09/2025
Prazo de submissão de projeto	31/10/2025
Resultado da avaliação do projeto	14/11/2025
Pedido de recursos	17/11/2025
Resultado dos Recursos	24/11/2025
Resultado final	28/11/2025
Prazo para execução dos projetos	24 meses após execução financeira

Este Edital substitui integralmente o Edital publicado no dia 01/09/2025 no Campus Virtual Fiocruz. A presente versão incorpora ajustes em seu conteúdo e passa a vigorar como referência oficial para todos os fins.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025

Marly Cruz

Vice-Presidente de Educação, Informação e Comunicação

ANEXO I
ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA

Identificação do proponente

Nome completo: _____

Cargo/função: _____

E-mail institucional: _____

Celular (____) _____ Telefone institucional: _____

Unidade/setor de lotação: _____

Diretor/coordenador da unidade/escritório: _____

Detalhamento da proposta (Máximo 10 laudas, Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5)

1. Título
2. Introdução/Apresentação
3. Justificativa
4. Objetivos gerais e específicos
5. Descrição das etapas e atividades do projeto
6. Indicação de produto e sua forma de acesso
7. Tipo ou expectativa de público
8. Indicação de integração entre unidades e/ou escritórios (se houver)
9. Indicação de contrapartida da unidade e/ou escritório (se houver)
10. Cronograma de etapas/atividades
11. Orçamento (com discriminação e detalhamento de cada item financiável, conforme item 5.2 do edital)